



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIAL**



Moção nº 12/23

## Moção Nº 12/23

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Indaial

Os vereadores que esta subscrevem, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm requerer, após ouvido o colendo Plenário, encaminhamento desta **MOÇÃO de APOIO** ao Excelentíssimo Senhor Mauro de Nadal - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e a Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Ana Campagnolo, proponente do PL 0100/2023, que Institui o Programa Estadual de Vigilância e Monitoramento da Rede Estadual de Ensino, apoiando e solicitando a aprovação do projeto supramencionado.

### JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares,

Grande foi a comoção após o ataque na escola estadual Thomazia Montoro, na Zona Oeste de São Paulo. Segundo notícias, pelo menos um mês antes do ocorrido, foi enviado à Promotoria de Justiça de outra comarca um ofício relatando o comportamento do aluno agressor. Isso devido ao fato de que o aluno havia estudado na escola onde cometeu o crime e foi afastado já por questões de violência.

Uma funcionária daquela escola também realizou um Boletim de Ocorrência contra o aluno, relatando comportamento suspeito e ameaças a outros alunos, acompanhado de fotos do mesmo portando uma arma.

Menos de 20 dias após voltar para a antiga escola, o estudante cometeu uma agressão e participou de outra briga. Logo, no dia 27 de março deste ano ocorreu a tragédia: quatro professoras e um aluno foram esfaqueados, tendo uma delas, a senhora Elisabete Tenreiro, falecido.

Santa Catarina pode ser um estado pacífico, mas não é alheio à ataques semelhantes: em maio de 2021, o município de Saudades foi abalado com a chacina praticada por um adolescente de 18 anos, que assassinou cinco pessoas e feriu outras duas após invadir uma escola infantil.

Fone: (47) 3380-6900 – Rua Prefeito Frederico Hardt, 148 – Centro – Indaial – SC – 89080-018  
E – mail: secretaria@camaraindaial.sc.gov.br / www.camaraindaial.sc.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.  
Para conferir o original, acesse o site [www.legislador.com.br/verifica](http://www.legislador.com.br/verifica), informe o código: 2#1#3#2#3#12#2023#1#0#0#1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIAL**



Moção nº 12/23

Infelizmente, no último dia 06 de abril de 2023, fomos surpreendidos e ficamos estarecidos por notícias da principal cidade do Vale do Itajaí, Blumenau, que davam conta de um ataque feito por um indivíduo, portando uma arma branca, à creche Cantinho Bom Pastor, vitimando quatro crianças entre 4 e 7 anos e ferindo outras 5.

Várias são as notícias sobre rumores de novos ataques em escolas catarinenses, mantendo em estado de emergência alunos, pais, professores e toda a comunidade escolar.

Dados apontam que cerca de 50% dos ataques como estes são feitos por alunos ou ex-alunos das escolas, demonstrando a importância de não só a vigilância e monitoramento como fatores inibidores, mas também o acompanhamento psicossocial da comunidade escolar, evitando que brigas, agressões físicas e psicológicas e o famoso "bullying" escalem para verdadeiros massacres.

Além disso, o sistema de educação carece de uma resposta instantânea e coordenada entre forças de segurança e a comunidade escolar, para minimizar e anular eventuais danos que venham a ser causados por um agressor.

Certos de contarmos com a Vossa compreensão e apoio, antecipamos agradecimentos.

Sala das Sessões, em 11/04/2023.

**Anderson Luz dos Santos**  
Vereador

Ana Paula Reiter  
Vereadora

Diego Pandini  
Vereador

Elton Marcos Possamai  
Vereador

Roger Michel Knipers  
Vereador

Fone: (47) 3380-6900 – Rua Prefeito Frederico Hardt, 148 – Centro – Indaial – SC – 89080-018  
E – mail: secretaria@camaraindaial.sc.gov.br / www.camaraindaial.sc.gov.br

## ENC: Moção nº 12

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 12/04/2023 11:21

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 1 anexos (149 KB)

Assinatura - Documento Oficial da Moção nº 12\_2023.PDF;

---

**De:** Recepção - Câmara de Vereadores <recepcao@camaraindaial.sc.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 12 de abril de 2023 07:54

**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; ANA CAROLINE CAMPAGNOLO <ana@alesc.sc.gov.br>

**Cc:** roger@camaraindaial.sc.gov.br <roger@camaraindaial.sc.gov.br>

**Assunto:** Moção nº 12

Bom dia!

Encaminhamos, anexo, ao Presidente da ALESC e à Deputada Ana Campagnolo, documento digital de Moção, aprovado na sessão desta casa, **ocorrida no dia 11 de abril de 2023.**

Favor responder confirmando recebimento!

Att.

**Rodrigo Rafael Giovanella**

Auxiliar Legislativo

Tel.: (47) 3380-6900 | Ramal 200

E-mail: recepcao@camaraindaial.sc.gov.br



Câmara Municipal de Indaial  
Rua Prefeito Frederico Hardt, 148 – Centro  
CEP: 89080-018 - Indaial/SC  
www.camaraindaial.sc.gov.br

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.